



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”

**INDICAÇÃO DE Nº 180 /2025**

**JOÃO GOMES DA SILVA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a recuperação da barragem da Faveira.

**JUSTIFICATIVA:** Esse é o principal ponto turístico e de lazer público da Faveira e se encontra muito aquém daquilo que a população almeja, deseja e merece. Durante os festejos da comunidade, em agosto, muitos munícipes e turistas vem tirar férias e apreciar esses pontos, no entanto, muitos buracos na estrutura e vegetação no seu interior acabam atrapalhando o bem estar dos banhistas.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2025.**

  
**JOÃO GOMES DA SILVA**  
Vereador-PT